

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 001/2023

Aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de 2023, às 19h30 (horário de Brasília), pela presidência do Dr. Guilherme Locatelli, secretariada pela Dra. Gabriella Stacheski, reuniram-se virtualmente via *Google Meet*, os interessados no Julgamento dos Autos nº 004/2022 e 006/2022. Estiveram presentes, além do Presidente e da Secretária, os auditores Heraldo Soares Júnior e Ana Paula Batista Cruzeiro, o Sub-Procurador Rodrigo Camargo, e os interessados Marcelo Góes e Bruno Pineze. Ausentes os Auditores Julio Cezar Fernandes da Silveira, Helder Augusto Piotrowski, Camila Fernandes Maia e Francioli Lima da Silva Alves. O Presidente Dr. Guilherme cumprimentou a todos e solicitou que esperassem alguns minutos para que mais algum auditor pudesse participar da reunião, no entanto, sem sucesso. O interessado nos autos nº 004/2022, Marcelo Góes, questionou a existência de uma sentença em relação ao processo mencionado, vez que já havia participado de uma sessão de julgamento em outra data anterior (aproximadamente um ano atrás) e até mesmo já havia cumprido com uma eventual punição. O Presidente Dr. Guilherme Locatelli informou que desconhecia este fato, que lhe foi passado como pendente a lide dos autos nº 004/2022, destacando que não havia nenhum documento ou ata de sessão de julgamento que pudesse confirmar que o caso já havia sido julgado, sendo necessário o julgamento pelo Tribunal Pleno eleito em 2023. A partir desde momento, o Presidente Dr. Guilherme Locatelli, aproximadamente 19h55, entendeu que não haveria quórum suficiente para o Julgamento dos Autos nº 006/2022, vez que ele havia sido o procurador se declarando impedido. O Auditor Heraldo Soares Júnior também se considerou impedido, vez que se tratava do Clube onde seu filho possui vínculo atualmente. O Auditor Francioli Lima das Silva Alves é o Relator dos autos nº 004/2022 e não se deu como presente, impossibilitando o Julgamento deste processo. Por fim, o Presidente Dr. Guilherme Locatelli pediu desculpa aos presentes pela não ocorrência do Julgamento e pela demanda de tempo, e também se comprometeu, junto a esta secretaria, a investigar se houve o julgamento dos autos nº 004/2022 (como afirmou o interessado Marcelo Góes), bem como a procurar prováveis documentos e testemunhas que possam existir vinculados a este ato.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão 20h02. E, para constar, eu, Gabriella Stacheski lavrei a presente ata que vai assinada por mim.

Ponta Grossa, 11 de Janeiro de 2024.

GABRIELLA STACHESKI
Secretária TJDFPRB